LEI Nº 5850, DE 19 DE MAIO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA - AVENIDA GALDINO RODRIGUES DE PAULA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA GALDINO RODRIGUES DE PAULA, a atual Avenida "1", situada no Bairro Verde Vale e que inicia-se na Rua Maria Francisca de Souza, entre as quadras 05 (cinco) e 67 (sessenta e sete) e termina ba Avenida 07 (sete), entre as quadras 30 (trinta) e 31 (trinta e um).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e comunicar à ECT - Ençresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município